



Número: **0800014-10.2020.8.15.0081**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Vara Única de Bananeiras**

Última distribuição : **16/01/2020**

Valor da causa: **R\$ 1.039,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
ALEXANDRE MOURA DE SOUZA (AUTOR)	TATIANA CARDOSO DE SOUZA (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)	SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)
LUCIANO JOSE LIRA MENDES (TERCEIRO INTERESSADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
38405 790	14/01/2021 15:57	<a href="#"><u>Petição</u></a>	Petição
38405 792	14/01/2021 15:57	<a href="#"><u>2700178_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_03</u></a>	Outros Documentos
38405 793	14/01/2021 15:57	<a href="#"><u>2700178_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_02</u></a>	Outros Documentos
38405 794	14/01/2021 15:57	<a href="#"><u>2700178_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_01</u></a>	Outros Documentos

## ANEXO



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 14/01/2021 15:57:07  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21011415570680200000036625270>  
Número do documento: 21011415570680200000036625270

Num. 38405790 - Pág. 1

<b>Dados básicos informados para cálculo</b>	
<b>Descrição do cálculo</b>	RETROAGIMOS OS CALCULOS EM 1 MES
<b>Valor Nominal</b>	R\$ 1.687,50
<b>Indexador e metodologia de cálculo</b>	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.
<b>Período da correção</b>	Novembro/2016 a Novembro/2020
<b>Taxa de juros (%)</b>	1 % a.m. simples
<b>Período dos juros</b>	20/2/2020 a 15/12/2020
<b>Honorários (%)</b>	5 %

<b>Dados calculados</b>		
<b>Fator de correção do período</b>	1461 dias	1,137978
<b>Percentual correspondente</b>	1461 dias	13,797789 %
<b>Valor corrigido para 1/11/2020</b>	(=)	R\$ 1.920,34
<b>Juros(299 dias-10,00000%)</b>	(+)	R\$ 192,03
<b>Sub Total</b>	(=)	R\$ 2.112,37
<b>Honorários (5%)</b>	(+)	R\$ 105,62
<b>Valor total</b>	(=)	<b>R\$ 2.217,99</b>





Nº DA PARCELA		DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	Nº DA CONTA JUDICIAL
0		17/12/2020	527	1900118110264
DATA DA GUIA	Nº DA GUIA	Nº DO PROCESSO	TRIBUNAL	
16/12/2020	2700178	08000141020208150081	TRIBUNAL DE JUSTICA	
COMARCA	ORGÃO/VARA	DEPOSITANTE		VALOR DO DEPÓSITO (R\$)
BANANEIRAS	VARA UNICA	RÉU		2217,99
NOME DO RÉU/IMPETRADO		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A		Jurídica	09248608000104	
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
ALEXANDRE MOURA DE SOUZA		Física	09211386446	
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA				
D3C365A9D20F1189				
CÓDIGO DE BARRAS				



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 14/01/2021 15:57:08  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21011415570813900000036625273>  
Número do documento: 21011415570813900000036625273

Num. 38405793 - Pág. 1



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE BANANEIRAS/PB**

**Processo: 08000141020208150081**

**SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A,** previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ALEXANDRE MOURA DE SOUZA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação.**

**Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.**

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado SUELIO MOREIRA TORRES 15477/PB, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

BANANEIRAS, 18 de dezembro de 2020.

**João Barbosa**  
OAB/PB 4246-A

**SUELIO MOREIRA TORRES**  
15477 - OAB/PB

~

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020  
[www.joaobarbosaadvass.com.br](http://www.joaobarbosaadvass.com.br)



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 14/01/2021 15:57:09  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21011415570864600000036625274>  
Número do documento: 21011415570864600000036625274

Num. 38405794 - Pág. 1